



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 680,00

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 56/24 1263
Exclui o âmbito da aplicação efectuada no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 207/20, de 3 de Agosto, que abrange o Investigador Científico, cujo recrutamento é efectuado por concurso promovido pelas Instituições de Ensino Superior correspondente e competentes para o efeito.

Decreto Presidencial n.º 57/24 1264
Dá por findo o mandato das individualidades que integram o Conselho de Administração da Empresa de Telecomunicações de Angola — ANGOLA TELECOM - E.P.

Despacho Presidencial n.º 54/24 1265
Nomeia as individualidades que integram o Conselho de Administração da Empresa de Telecomunicações de Angola — ANGOLA TELECOM - E.P., e delega poderes ao Ministro das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social para conferir posse às individualidades nomeadas.

Assembleia Nacional

Resolução n.º 12/24 1266
Concede a autorização para a adopção dupla do menor Bruno Etiandro Sampaio Figueira pelo casal José Augusto Saraiva de Abreu, de nacionalidade sul-africana, e Iara Cristina Santos Figueira de Abreu, de nacionalidade angolana.

Despacho n.º 22/24 1267
Exonera Sebastião Diogo Albano do cargo de Chefe da Divisão de Relações Públicas da Direcção de Relações Públicas, Protocolo e Relações Internacionais.

Despacho n.º 23/24 1268
Exonera Anabela da Cunha Daniel do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Remunerações e Acção Social.

Despacho n.º 24/24 1269
Exonera Domingos Garcia Luís de Carvalho do cargo de Director do Gabinete de Comunicação e Imagem.

Despacho n.º 25/24 1270
Nomeia interinamente Jesus António Afonso para o cargo de Secretário do Gabinete Local de Apoio ao Círculo Eleitoral Provincial de Deputados no Cuanza-Norte.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 56/24

de 19 de Fevereiro

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 207/20, de 3 de Agosto, institui a Entidade Recrutadora Única de Quadros da Administração Central do Estado, no quadro do estabelecimento do concurso público como mecanismo obrigatório para o ingresso na Administração Pública;

Tendo sido suscitada dúvida sobre o alcance do n.º 3 do artigo 2.º referente à exclusão do âmbito de aplicação do pessoal docente e seu efeito em relação ao investigador científico, que integra, com similitude de funções e natureza, o Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior;

Havendo a necessidade de clarificação de dúvida em relação ao conteúdo da norma supracitada;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea m) do artigo 120.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

ARTIGO 1.º (Fixação de sentido)

A exclusão do âmbito da aplicação efectuada no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 207/20, de 3 de Agosto, abrange o investigador científico, cujo recrutamento é efectuado por concurso promovido pelas Instituições de Ensino Superior correspondente e competentes para o efeito.

ARTIGO 2.º (Validade)

O presente Diploma vale como regulamento interpretativo do Decreto Presidencial n.º 207/20, de 3 de Agosto.

ARTIGO 3.º (Entrada em vigor)

O presente Decreto Presidencial entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 14 de Fevereiro de 2024.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(24-0075-C-PR)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 57/24

de 19 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro — Lei de Bases do Sector Empresarial Público, o seguinte:

É dado por findo o mandato das individualidades que integram o Conselho de Administração da Empresa de Telecomunicações de Angola — ANGOLA TELECOM-E.P., nomeadamente:

1. Adilson Miguel dos Santos — Presidente do Conselho de Administração da ANGOLA TELECOM-E.P., nomeado através do Decreto Presidencial n.º 299/19, de 14 de Outubro.

2. Inocência Natália Diakelwote Miguel Zongo dos Santos — Administradora Executiva do Conselho de Administração da ANGOLA TELECOM-E.P., nomeada através do Decreto Presidencial n.º 299/19, de 14 de Outubro.

3. António Rodrigues Barbosa de Mascarenhas — Administrador Executivo do Conselho de Administração da ANGOLA TELECOM-E.P., para a Área de Logística e Gestão de Infra-Estruturas, nomeado através do Despacho Presidencial n.º 97/20, de 30 de Junho.

4. Yuri Venâncio Bernardo da Silva — Administrador Executivo do Conselho de Administração da ANGOLA TELECOM-E.P., para a Área Comercial e Marketing, nomeado através do Despacho Presidencial n.º 97/20, de 30 de Junho.

Publique-se.

Luanda, aos 14 de Fevereiro de 2024.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(24-0075-A-PR)